

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto
Reis**

PT

**Exmo. Sr.
Lidio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS**

Sant'Ana do Livramento, 19 de novembro de 2024

Conforme projeto de lei nº 149/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA:**

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Justificativa:	
Valor Destinado R\$	R\$ 10.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN de ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 399999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. VALOR: R\$ 10.000,00 Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sant'Ana do Livramento, entidade de referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, atende atualmente 215 assistidos, oferecendo serviços essenciais para a promoção da inclusão, qualidade de vida e desenvolvimento dessas pessoas.

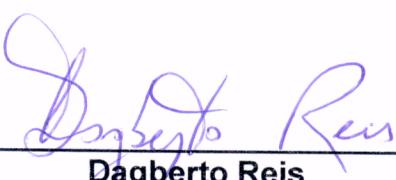
Diante do ofício nº 228/2024, encaminhado pela APAE Santanense, solicitando o recurso de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), justifica-se a destinação desse valor como essencial para a ampliação e melhoria da infraestrutura e serviços oferecidos pela entidade. Com este recurso, será possível:

- **Adquirir alimentos essenciais**, garantindo a segurança alimentar dos assistidos;
- **Fortalecer os serviços prestados**, possibilitando a continuidade das atividades diárias de apoio, educação e desenvolvimento;
- **Contribuir para o pleno funcionamento da entidade**, que depende do apoio financeiro para suprir suas necessidades básicas.

Este recurso será de grande importância para garantir que a APAE Santanense continue desempenhando seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária, proporcionando dignidade e melhores condições de vida aos assistidos e suas famílias.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – A.P.A.E.

CNPJ: 96.041.439/0001-31



Dagberto Reis
Ver. do Partido dos Trabalhadores- PT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.

CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (55) 3242-1071 - CEP:97573-550

Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS E-mail: santanadolivramento@apaers.org.br

Personalidade Jurídica Livro «A» nº 01 - Folha 75V nº de ordem 147 em 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

Of. Nº 228/2024

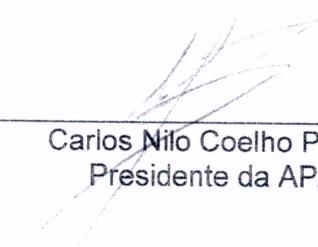
Santana do Livramento, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Vereadora Dagberto Reis
Assunto: Emenda Parlamentar
Prezada Senhora

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a Senhora Vereador Dagberto Reis a escolha da Organização da Sociedade Civil, APAE Santanense, CNPJ 96041439/001-31, sito a Rua Vasco Alves, 434 para destinar recurso municipal através de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, com recurso via **Secretaria de Assistência Social**, com o objetivo de continuidade dos serviços voltados à proteção social e comunitária. A APAE Santanense, como é de conhecimento de todos, desempenha um papel essencial no atendimento às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social, educação, reabilitação e apoio às famílias atendidas. Neste momento temos 215 assistidos de forma direta, com previsão de chegarmos a 300 até dezembro e 625 de forma indireta. Esta **Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** será de grande importância para ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados, garantindo continuidade nos serviços, com este valor, estaremos incrementando e garantindo a aquisição de Gêneros alimentícios, com isso ter pleno funcionamento da entidade além de viabilizar programas e ações que atendam à crescente demanda da casa, contribuindo diretamente para o bem-estar alimentar de todos assistidos pela APAE Santanense além melhoria dos serviços prestados para a comunidade.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente:


Carlos Nilo Coelho Pintos
Presidente da APAE